



19ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA 07 de março de 2026, CTG Tropeiros da Querência, MTG-MS

Proposição 01 – Regulamento Geral

Proponente: Departamento Cultural da CBTG

PROPOSTA

Acrescentar quantidade de animais e itens necessários para realização do concurso Nacional de Prendas e peões da CBTG no “ANEXO 7 Diretrizes e Modelo Orientativo de Orçamento para Concurso Nacional Prendas e Peões CBTG” atualmente na pagina 117 do regulamento geral da CBTG.

Onde lê-se:

11	Disponibilizar Animais (cavalos, ovelhas) para provas de encilha, laço, tosquia etc.	Anfitrião
12	Disponibilizar equipamentos e estrutura para provas de laço, encilha, tosquia etc.	Anfitrião

Leia-se:

11	Disponibilizar quantidade de animais (cavalos, ovelhas) para provas de encilha, laço, tosquia etc conforme regulamento do departamento cultural da CBTG	Anfitrião
12	Disponibilizar equipamentos e estrutura para provas de laço, encilha, tosquia etc, conforme descrito no regulamento do departamento campeiro e cultural da CBTG	Anfitrião
13	Disponibilizar 3 (três) cavaletes de vaca parada de dimensão idênticas, conforme regulamento campeiro e cultural da CBTG	Anfitrião



**Justificativa:**

A presente proposição visa acrescentar, de forma clara e objetiva, a especificação da quantidade de animais e dos itens necessários à realização do Concurso Nacional de Prendas e Peões da CBTG no ANEXO 7: Diretrizes e Modelo Orientativo de Orçamento, atualmente disposto na página 117 do Regulamento Geral da CBTG. A ausência dessas informações de maneira explícita no anexo orçamentário pode gerar interpretações divergentes, insegurança no planejamento e dificuldades operacionais para as entidades anfitriãs, especialmente no que se refere à organização das provas campeiras e culinárias, bem como à previsão adequada de recursos financeiros e logísticos.

Ao detalhar a obrigatoriedade de disponibilização de estrutura, locais, equipamentos e, principalmente, a **quantidade de animais necessários para as provas de encilha, laço, tosquia e demais atividades campeiras**, conforme o regulamento dos departamentos Cultural e Campeiro da CBTG, promove-se maior padronização, transparência e equidade entre as entidades organizadoras. Tal medida contribui para o melhor planejamento orçamentário por parte dos anfitriões, redução de imprevistos durante a execução do concurso, garantia de condições adequadas, seguras e uniformes para todos os concorrentes além do fortalecimento da organização e da credibilidade do Concurso Nacional de Prendas e Peões da CBTG. Dessa forma, a alteração proposta não modifica a essência do regulamento vigente, mas o complementa, tornando-o mais claro, funcional e alinhado às necessidades práticas da realização do evento em nível nacional.

Abaixo assinatura das diretoras do departamento cultural da CBTG, responsáveis pelo envio das proposições ao 19º CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA, a ser realizada em 07 de março / 2026, Campo Grande - MS.



Documento assinado digitalmente

DAIANE PEREIRA DE SOUZA

Data: 05/02/2026 09:14:36-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daiane Pereira de Souza
Diretora Cultural da CBTG
Gestão 2025/2027

Giulianna Zanchettin de Lima
Diretora Cult. Adjunta da CBTG
Gestão 2025/2027

